



RESOLUÇÃO Nº 13/2009 DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Reforma o currículo do Programa de Pós-graduação em Administração, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, em reunião realizada aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2009, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 67/2009 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO a necessidade de reformar o currículo do Programa de Pós-graduação em Administração e adequá-lo ao novo Regulamento do Programa;

CONSIDERANDO a proposta de reforma elaborada pelo Colegiado do Programa, sua aprovação pelo Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios em reunião ordinária realizada em 23 de junho de 2009; e ainda,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer do Relator, às folhas 54 a 56 do Processo nº 67/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma curricular no Programa de Pós-graduação em Administração – PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, que reduz de três para duas linhas de pesquisa:

Área: Gestão Organizacional

Linha de Pesquisa 01: Organização e Mudança

Linha de Pesquisa 02: Gestão Financeira e Controladoria.

Art. 2º Aprovar a grade de disciplinas obrigatórias e optativas do Programa de Pós-graduação em Administração que passa a ser a seguinte:

Nome	Créditos	Carga Horária
Proficiência em Língua Estrangeira I	1	15
Dissertação de Mestrado	24	360
Estágio Docência na Graduação I	2	30
Técnicas de Pesquisa	4	60
Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração	2	30
Metodologia do Ensino Superior em Administração	2	30
Estratégia Empresarial	4	60
Cultura Organizacional	4	60
Marketing Estratégico	4	60
Empreendedorismo	4	60
Tópicos Especiais I em Organização e Mudança	2	30
Tópicos Especiais II em Organização e Mudança	2	30
Tópicos Especiais III em Organização e Mudança	2	30



Seminários de Dissertação em Organização e Mudança I	2	30
Seminários de Dissertação em Organização e Mudança II	2	30
Contabilidade Financeira	4	60
Controladoria	4	60
Gestão Financeira e Valor de Empresas	4	60
Projetos de Investimento de Capital	4	60
Tópicos Especiais I em Gestão Financeira e Controladoria	2	30
Tópicos Especiais II em Gestão Financeira e Controladoria	2	30
Tópicos Especiais III em Gestão Financeira e Controladoria	2	30
Seminários de Dissertação em Gestão Financeira e Controladoria I	2	30
Seminários de Dissertação em Gestão Financeira e Controladoria II	2	30

Art. 3º Aprovar a estrutura curricular que passa a ter as seguintes disciplinas obrigatórias:

- I – Proficiência em Língua Estrangeira I;
- II – Dissertação de Mestrado;
- III – Estágio Docência na Graduação;
- IV – Técnicas de Pesquisa;
- V – Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração; e
- VI – Metodologia do Ensino Superior em Administração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 16 de setembro de 2009.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Presidente